



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 072/84

**Dispõe sobre permuta de uma área de terreno
e contém outras disposições.**

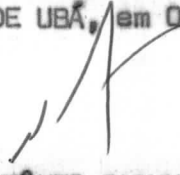
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o excedente de uma área de terreno, incorporada ao patrimônio municipal por ação expropriatória aforada contra Dona Maria do Carmo Oliveira Lima, situada no Bairro São Domingos, por outra área de igual finalidade pública com o Senhor José Cristovão da Rocha Teixeira.

Art. 2º - Fica estabelecido que a referida permuta será efetuada sem ônus financeiros para o Município e que o Sr. Prefeito Municipal deverá providenciar de forma definitiva a abertura da referida rua, por ser de grande utilidade para os moradores, indústria e Comércio dos bairros São Domingos e Eldorado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, em 08 de abril de 1.985


NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente